



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

**INDICAÇÃO nº IND 5414/2008
(DO Senhor Deputado Benício Tavares)**

LIDO
Em 30/09/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para ser lido em seguida à CBS.
Em 30/09/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Mônica Lima
Chefe de Assessoria
Matr.: 10094-34

Sugere ao Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a duplicação da Via O1 do Setor "O", da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do D.F., a duplicação da Via O 1 do Setor "O", da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICACÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a duplicação da Via O1 do Setor "O", da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A medida ora proposta é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, sobretudo, dos que residem próximos da QNO 02 de Ceilândia, em frente à estação de tratamento da CAESB. Esses moradores se ressentem de uma maior segurança, pois a via apresenta um elevado número de acidentes

Diante do exposto, conclamamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 5414/08
Fis. nº 02 *[Assinatura]*

[Assinatura]
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 25/09/08 às 16:30
[Assinatura] Matrícula 17932